

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº. 01/2009

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOÉTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, em reunião realizada em 03/08/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa e nas páginas eletrônicas www.unb.br/fs/ppgbioetica e www.bioetica.catedraunesco.unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas total oferecidas:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico **12 (doze)**;

2.1.2 - Doutorado: **6 (seis)**;

2.1.3 – O número de vagas por linha de pesquisa consta do Anexo I deste Edital.

2.2 Vagas específicas para candidatos permanentes no exterior:

2.2.1 - Mestrado Acadêmico: **2 (duas)**;

2.2.2 – Doutorado: **2 (duas)**.

2.2.3 - O número de vagas por linha de pesquisa está incluso no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, para o **Primeiro Período Letivo de 2010**, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em cartório, nos dias úteis do período de **03/11/2009 a 06/11/2009**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Bioética, Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida e deverá ser postada no período entre **26/10/2009 a 30/10/2009**. Neste caso, a documentação exigida nos itens de 3.5.3 a 3.5.6 deste Edital deverá ser autenticada previamente em cartório.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo seletivo, conforme os itens 4.2 e 5.1 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação ou mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou

mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital. Para concorrer às vagas de doutorado o candidato deverá ser diplomado em curso de mestrado reconhecido ou ter produção relevante na área de conhecimento, a juízo da Comissão do curso e de acordo com o regulamento do Programa.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos (para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas):

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e nas páginas eletrônicas www.unb.br/fs/pgbioetica e www.bioetica.catedraunesco.unb.br.
- 3.5.2** Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4 em três (3) vias impressas e uma (1) via eletrônica em formato PDF.
- 3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2009.
- 3.5.4** Cópia do(s) Histórico(s) escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) aludido(s) no item 3.5.3.
- 3.5.5** Currículo *Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.6** Cópia de Documento de Identidade e Cópia do CPF.
- 3.5.7** 1 (uma) foto 3x4.
- 3.5.8** Cópia do Certificado de Proficiência em Inglês, nível básico (emitido por instituições de ensino reconhecidas).
- 3.5.9** Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4068.
- 3.5.10** Para candidatos residentes no exterior a documentação exigida é a mesma dos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.7, 3.5.8 e fotocópia da página de identificação do passaporte. Não há taxa de inscrição.
- 3.5.11** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado Acadêmico

4.2.1.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto, com tamanho máximo de 12 páginas, deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Viabilidade da Execução do Projeto, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter o formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser indicados o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1.2 Avaliação do Currículo *Lattes*: Consistirá em uma análise e pontuação do Currículo *Lattes* apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Doutorado

4.2.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto, com tamanho máximo de 12 páginas, deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Viabilidade de Execução do Projeto, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter o formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser indicados o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2.2 Avaliação do Currículo *Lattes*: Consistirá em uma análise e pontuação do Currículo *Lattes* apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Mestrado Acadêmico

5.1.1.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação do Pré-Projeto, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.1.1.2 Avaliação do Currículo *Lattes*: Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No **Anexo III** do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.1.2 Doutorado

5.1.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 80 (oitenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação do Pré-Projeto, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.1.2.2 Avaliação do Currículo *Lattes*: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. **No Anexo III** do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a soma média ponderada das notas obtidas na avaliação do Pré-Projeto e do currículo *Lattes*, sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

6.1.1 Mestrado

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,8 (oito décimos);
- Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,2 (dois décimos).

6.1.2 Doutorado

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,6 (seis décimos);
- Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,4 (quatro décimos).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e a nota final 60 (sessenta) pontos para o doutorado.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado:

6.6.1 O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Pré-Projeto;

6.6.2 O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*;

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/10 a 30/10/2009	Período de inscrições via postal.	
03/11 a 06/11/2009	Período de inscrições.	8:30 às 11:30 14:30 às 17:30
11/11/2009	Resultado da homologação das inscrições.	08:30
13/11/2009	Realização da Avaliação do Pré-Projeto.	08:30
17/11/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto.	08:30
20/11/2009	Realização da Avaliação do Currículo Lattes.	08:30
24/11/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes.	15:00
30/11/2009	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	15:00
15/12 a 18/12/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, conforme o item 3.7 deste edital.	08:30 às 11:30 14:30 às 17:30

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 e nos endereços www.unb.br/fs/ppgbioetica e www.bioetica.catedraunesco.unb.br

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação" disponível na eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital,

no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e nas páginas eletrônicas: www.bioetica.catedraunesco.unb.br e www.unb.br/fs/ppgbioetica.

9.6 No dia da inscrição, os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 03 de agosto de 2009.

Volnei Garrafa
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Bioética
Faculdade de Ciência da Saúde
Universidade de Brasília

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa		Número de vagas oferecidas	
		Mestrado	Doutorado
Fundamentos de Bioética e Saúde Pública		5	2
Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública		4	3
Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública		5	3

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. Mestrado Acadêmico e Doutorado

Título	Pontuação
Introdução/Revisão Literatura e Justificativa.	até 25 (vinte e cinco) pontos.
Relação Objetivos Metodologia.	até 20 (vinte) pontos.
Detalhamento Metodologia.	até 20 (vinte) pontos.
Viabilidade.	até 05 (cinco) pontos.
Referências Bibliográficas.	até 25 (vinte e cinco) pontos.
Estrutura de Apresentação.	até 05 (cinco) pontos.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Mestrado Acadêmico

Título	Pontuação
Iniciação científica ou participação em projeto de pesquisa.	05 (cinco) pontos (pontua-se apenas uma iniciação ou participação em projeto de pesquisa).
Especialização (<i>Lato sensu</i>) em Bioética.	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações (<i>Lato sensu</i>)	10 (dez) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	07 (sete) pontos por artigo (até, no máximo, 14 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	05 (cinco) pontos por artigo (até, no máximo, 20 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	05 (cinco) pontos por item (até, no máximo, 10 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	01 (um) ponto por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	01 (um) ponto por evento (até, no máximo, 6 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	01 (um) ponto por evento (até, no máximo, 10 pontos).

2. Doutorado

Título	Pontuação
Especialização em Bioética (<i>Lato sensu</i>).	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações (<i>lato sensu</i>).	10 (dez) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	05 (cinco) pontos por artigo (até no máximo, 30 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	03 (cinco) pontos por artigo (até, no máximo, 15 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	03 (três) pontos por item (até, no máximo, 15 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	01 (um) ponto por trabalho (até, no máximo, 5 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	0,25 (vinte e cinco centésimos) por trabalho (até, no máximo, 3 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	0,2 (dois décimos) por evento (até, no máximo, 1 ponto).
Resumos em eventos nacionais.	0,2 (dois décimos) por evento (até, no máximo, 1 ponto).